



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 178 /2018

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de desdobro.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de Desdobro do lote urbano n.º13 da quadra n.º 76 com área de 426,07m<sup>2</sup>, localizado na Rua 30 de Outubro esquina com a Rua Eugênio Lazzari, no Loteamento Tiecher, no Bairro São Cristóvão, matrícula n.º 25.739 do C. R. I. de Xanxerê, de propriedade do(a)s Sr.(a)s. **ROSINEI ESPEDITO DALORSOLETA, DILEMA MARIA MOREIRA, JANETE APARECIDA ALVES**, Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista Michele Santin CAU /SC 73047-5.

**Art. 2º** - **Desdobro do lote** urbano n.º13 da quadra n.º 76 com área de 426,07m<sup>2</sup>, **no Loteamento Tiecher, no Bairro São Cristóvão** em 02 lotes: **sendo Lote nº 13 da quadra 76** - localizado no lado de numeração par da Rua 30 de Outubro, esquina com o lado ímpar da Rua Eugênio Lazzari, no Bairro São Cristóvão, neste Município de Faxinal dos Guedes, conforme descrição a seguir: **Norte**- Confrontando com lote nº 18, em 13,70 metros de propriedade de Dilema Maria Moreira; **Sul** - Confrontando com a Rua 30 de Outubro em 13,70 metros; **Leste** - Confrontando com a Rua Eugênio Lazzari em 20,00 metros; **Oeste** - Confrontando com parte do lote nº 11, em 20,00 metros de propriedade de Irma Zanchet Kubiak, Matrícula 18.440. **Lote nº 18 da quadra 76** - com área de 152,07 m<sup>2</sup>, localizado no loteamento Tiecher, no lado de numeração ímpar da Rua Eugênio Lazzari, no Bairro São Cristóvão, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, conforme descrição a seguir: **Norte** - Confrontando com o lote nº 12, em 13,70 metros de propriedade de Gilberto Luiz Tiecher, Matrícula 20.595; **Sul** - Confrontando com o lote nº 13, em 13,70 metros de propriedade de Rosinei Espedito Dalorsoleta, matrícula 25.739; **Leste** - Confrontando com a Rua Eugênio Lazzari em 11,10 metros; **Oeste** - Confrontando com parte do lote nº 11, em 11,10 metros de propriedade de Irma Zanchet Kubiak, Matrícula 18.440.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2018.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal**